



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

OFÍCIO Nº 234/2022 – SEPLAN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Barra do Corda/MA, 01 da setembro de 2022

A

Unidade Regional de Saúde de Barra do Corda/MA

Aristeu Marques de Almeida

Coordenador das Regionais de Saúde

Assunto. Cessão de Servidor

Ilmo. Senhor

Ao cumprimenta-lo cordialmente venho através do presente em resposta ao ofício 147/2022 da da Unidade Regional de Saúde de Barra do Corda/MA, informar que esta secretaria está cedendo a servidora TATYANE MIRANDA BARBOSA, com matrícula sob número 2006625, para o cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo na Unidade Regional de Saúde de Barra do Corda/MA.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.

Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Portaria 008/2021

Rua Isaac Martins, nº 297 -Centro – 65950-000- Barra do Corda – MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 237d665341aa50163edda0b09f90bf7968bad1f6

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.284/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei

nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 24.904,42 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 20 de setembro de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ea40be623448d46df752d40a58cd90e8e1d35f19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.638/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022, Contratado: L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.508.357/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ R\$ 246.511,10 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e dez centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de setembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4e546cc317a021a97d49802da8d101624a818147

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1759/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem e ferramentas de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. Pregão Eletrônico Nº. 99/2022/MA. Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 17.001,79 (dezesete mil, um real e setenta e nove centavos). Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 629863917ddcde8420c8e7837fda76acb0fc2f2a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1759/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem e ferramentas de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. Pregão Eletrônico Nº. 99/2022/MA. Contratado: S.C. VIANA, inscrito no CNPJ nº 01.793.378/0001-52. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 132.664,85 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de agosto de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9576e25c535e2f80259e0e70fc8870d03869c706

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) com acompanhamento e fiscalização da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PAGAMENTO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, no uso de suas atribuições legais, comunicam aos interessados que realizarão procedimento de recebimento de documentos e habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 , o artigo 7º, parágrafo único, da Lei 14.057 , de 11 de setembro de 2020, Regimento Interno da Comissão de Avaliação do pagamento do Fundef, Atas de Reunião de 2022 e demais normas pertinentes.

O processo de pagamento dos precatórios será destinado, de acordo com a Emenda Constitucional nº 114/2021, art. 5º, parágrafo único, aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, na aposentadoria ou na pensão.

Na forma do art. 47-A, § 1º, da Lei nº 14.113/2020, terão direito ao rateio:

I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 7.689, de 15 de

dezembro de 1988, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006 ou do Fundeb 2007-2020;

II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor;

III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.

SEÇÃO 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a habilitação nominal dos beneficiários de 60% dos recursos atinentes aos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF, cujo rol, marco intertemporal e índice de rateio serão inicialmente definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda.

SEÇÃO 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O processo de pagamento seguirá os ditames da Emenda Constitucional 114/2021, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, conforme entendimento exposto na Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022 .

2.2 O Poder Executivo Municipal encaminhará projeto de lei regulamentando as normas federais para as especificidades do Município de Barra do Corda.

SEÇÃO 3 - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

que altera a Lei nº 14.113/2020 para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

3.1 A Programação Orçamentária para pagamento dos selecionados está disposta nos recursos depositados em conta bancária de titularidade desta Municipalidade junto à Caixa Econômica Federal.

SEÇÃO 4 - DA HABILITAÇÃO PELO MUNICÍPIO

4.1 O Município de Barra do Corda, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do setor de Recursos Humanos e Arquivos, com acompanhamento e fiscalização da Comissão de Avaliação de Pagamento dos Precatórios oriundos do FUNDEF, realizará o levantamento necessário para habilitação dos respectivos credores que cumpram os requisitos para recebimento dos valores recebidos a menor de 1997 a 2006.

4.2 Para o levantamento serão utilizados todos os documentos idôneos que estejam arquivados e sob posse da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

4.3 O Município utilizará de todos os recursos necessários para a realização de buscas em seus arquivos e elaboração do levantamento provisório.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

4.4 Ao final do levantamento, o Município, pela Secretaria Municipal de Educação, incluirá na lista todos os nomes encontrados em relação aos servidores ativos (efetivos e efetivados); inativos (estatutários-regidos pelo regime de previdência do município-IPAC) e pensionistas relacionados de ambas as categorias, com as seguintes informações, para constituir lista provisória:

- a) Nome;
- b) CPF;
- c) Cargo;
- d) Data de Admissão;
- e) Meses trabalhados em cada ano;
- f) Tipo de Vínculo;

4.5 Aqueles que não constarem na lista provisória, que será divulgada ao final do levantamento realizado pela Secretaria de Educação e aprovado pela Comissão de avaliação, nas condições estabelecidas neste Edital, terão prazo e condições para requerer o ingresso na lista, ou a retificação de informações.

SEÇÃO 5 - DOS PRAZOS

5.1 Fica estabelecido que o prazo até o dia 31/08/2022 para publicação deste edital, que será realizada pelos mais variados meios de canais de comunicação, incluindo as páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, e da Câmara Municipal, portal da transparência do Município, e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda terá o prazo de até 45 dias, contadas da publicação deste edital para realizar o levantamento e compor a lista provisória dos aptos ao recebimento dos valores do precatório deste Edital.

5.3 Finalizado o levantamento e publicada a lista provisória, fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis, contados da publicação da lista, para o protocolo de impugnações, por meio de requerimento dos interessados que não comporem a lista provisória, ou que desejarem retificar informações nela apresentadas.

5.4 Os requerimentos serão apresentados perante a Secretaria Municipal de Educação, e deverão ser formalizados por escrito, por meio de formulário padrão que será disponibilizado, e deverão ser acompanhados das documentações necessárias e suficientes para comprovação dos requerimentos realizados.

5.5 Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de até 5 dias úteis para responder às impugnações, de forma individualizada e fundamentada, para fins de iniciar eventual retificação da lista provisória e elaboração da lista final.

5.6 Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará todas as impugnações apresentadas à lista provisória à Comissão de Avaliação, para análise e emissão de parecer a respeito dos requerimentos formulados.

5.7 Fica estabelecido que após emissão pela Comissão de Avaliação, dos pareceres individuais sobre todas as impugnações apresentadas, a Secretaria Municipal de Educação deliberará e decidirá sobre cada uma delas.

5.8 Os interessados que tiveram suas impugnações indeferidas serão comunicados por escrito, mediante ato fundamentado, e poderão apresentar recurso administrativo, que deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, que decidirá no prazo de até 03 dias úteis, da referida decisão dos recursos não caberá mais recurso administrativo.

5.9 Após deliberação sobre todos os recursos e não havendo mais requerimentos pendentes será elaborada e publicada lista definitiva contendo todos os credores e dados necessários.

SEÇÃO 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à Secretaria da Educação, mediante requerimento escrito.

6.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela SEMED, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação já descritos.

6.3 Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

6.4 Havendo necessidade, e por meio de ato fundamentado, a Secretaria Municipal de Educação poderá prorrogar os prazos constantes neste edital, fazendo publicar nos meios já descritos anteriormente todos os atos que possam influenciar no processo de elaboração da lista definitiva dos credores.

6.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão de Avaliação.

Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2022.

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior

Secretário de Educação do Município de Barra do Corda/MA

Presidente da Comissão de Avaliação do Pagamento do Precatório do FUNDEF

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 309256fd41d172401dc5c7df80a89b9c532a0dfb

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 02.09.2022 17:09:40 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil